



LEI Nº 2945, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 07 do Jardim Colorado, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “**Cicero Alves da Silva**” a Rua 07 do Jardim Colorado, Monte Mor, SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 27 de maio de 2022

  
EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

*Prefeito Municipal*

  
MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereador Professor Adriel